



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 6/2024 - CCPL - CL (10.38.04.31)

Nº do Protocolo: 23205.021014/2024-41

Cerro Largo-RS, 19 de agosto de 2024.

ATA DA 6ª SESSÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – LICENCIATURA

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, no Laboratório da Brinquedoteca, sala 111 do Prédio 1 de Laboratórios, reuniu-se ordinariamente o colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo: **Membros natos:** Neusete Machado Rigo, Livio Osvaldo Arenhart; e Luis Fernando Gastaldo; **Representantes docentes:** Sandra Vidal Nogueira e Cleusa Inês Ziesmann. **Representantes do Domínio Comum e Conexo:** Roque Ismael da Costa Gúllich. **Representantes discentes:** sem representação. As professoras Angelise Fagundes da Silva, Eliane Gonçalves dos Santos e os Representantes dos Técnicos – Administrativos Francisco Angst (titular) e Micheli dos Santos Waldow (suplente) justificaram suas ausências. Verificado o quórum, a Coordenadora do Curso, professora Neusete Machado Rigo, apresentou a pauta: **EXPEDIENTE - 1.1)** Apreciação da ata nº. 05/CCPL – CL/UFFS/2024; **1.2)** Comunicados. **ORDEM DO DIA: 2.1)** Projeto Pedagógico do Curso (PPC): análise do retorno da Diretoria de Organização Pedagógica (DOP); **2.2)** Código de vaga docente para o curso; **2.3)** Calendário das reuniões do colegiado 2024.2. Primeiramente, a coordenadora do curso, professora Neusete, pôs em apreciação a pauta que foi aprovada e fez-se a inclusão de comunicado sobre atividade do “Vem Pra UFFS” pela professora Cleusa. A seguir, a ata nº. 5/CCPL-CL/2024 foi apreciada e aprovada mediante correções ortográficas. Nos informes, a professora Neusete abriu para os membros: **i)** a professora Cleusa informou que o curso recepcionará alunos da Escola Estadual Carlos Gaklik, de Senador Salgado Filho, no dia vinte e dois de agosto para conhecer a universidade; **ii)** o professor Luis Gastaldo informou que o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, professor Willian Simões, em visita ao Campus, informou que criará uma política de ação para o evento Portas Abertas da universidade com recursos e bolsistas; **iii)** a professora Neusete informou que o projeto do PIBID da Univerisdade foi aceito e aprovado e que está se aguardando o cronograma da CAPES para dar continuidade nos processos e início das atividades. Passando-se à Ordem do dia: abordou-se o item **2.1)** PPC: análise do retorno da DOP, da Divisão de Integração Pedagógica (DIPE) e do CONSUNI. Os pareceres foram lidos destacando-se no parecer da DOP, que a proposta é adequada, sendo necessário apenas adequar-se a política de formação de professores. A DIPE ressaltou que o PPC atende as regulamentações e a curricularização da extensão e solicitou que fique expresso na ementa do CCR “Prática de ensino: pesquisa em educação” a parte relativa a extensão. O parecer do CONSUNI possui mais observações, as quais foram avaliadas pelo Núcleo Docente Estruturante na semana passada e constam no arquivo previamente compartilhado por e-mail aos integrantes do colegiado. O curso terá até final do mês de agosto para realizar os ajustes e retornar o arquivo à DOP. A Coordenadora do curso informou que fez algumas alterações deixando-as realçadas na cor azul e expôs o arquivo do PPC que passou a ser analisado pelo colegiado. Quanto ao Objetivo Geral, o qual o parecerista solicitou ajustes, o colegiado ficou em dúvida quanto a legalidade da habilitação em gestão escolar e coordenação pedagógica e debateu sobre o assunto. A professora Sandra informou que ao realizar consulta sobre a jurisprudência para o pedagogo atuar como orientador, gestor e coordenador precisa de habilitação na formação ou de especialização. Sugeriu uma consulta a procuradoria. O professor Roque disse que é necessário estar expresso no diploma o que o curso habilita. O colegiado reescreveu o objetivo passando a ser: “Formar profissionais docentes para a atuação na Educação Infantil, nos Anos Iniciais, nos cursos de formação inicial de professores de nível médio – Curso Normal, contemplando conhecimentos relacionados à coordenação pedagógica, à gestão escolar e educacional e áreas afins, com base teórico-metodológica na pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, fundamentada nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, constituída pela indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura”. O colegiado aprovou a nova redação do objetivo geral. A análise do PPC foi interrompida devido ao adiantado da hora e a necessidade de apreciação dos demais pontos da pauta. A retomada da discussão ocorrerá em reunião extraordinária no dia vinte e nove de agosto, à tarde. Na sequência, abordou-se o item **2.2)** Código de vaga docente para o curso. A Direção do Campus enviou o ofício para posicionamento dos cursos em relação à demanda de contratação docente que deve ser devidamente justificada. Ao Campus foram destinados quatro códigos de vaga, os quais estão em

discussão, por encaminhamento do Conselho de Campus, considerando a necessidade de 5 vagas entre os cursos existentes. De acordo com o ofício, o curso deve apresentar informações e dados sobre área de atuação, os CCRs do curso a partir de dois mil e vinte e cinco e ao longo do desenvolvimento deste; listas dos demais docentes da área com carga horária semestral e demais informações pertinentes. O curso de Pedagogia havia indicado, inicialmente, vaga para a Psicologia da educação. Porém, neste colegiado retomou-se a discussão para verificar a maior demanda docente do curso a partir de dois mil e vinte e cinco e para os próximos anos. Foi exposta uma previsão de carga horária do curso e verificado que, na medida que o curso avançar na matriz curricular e com a entrada de novos alunos, as necessidades de atendimento da carga horária do curso, pelos docentes do campo da pedagogia, intensificar-se-á, pois além dos CCRs teórico-práticos de pedagogia específicos do curso, a ministração e orientação dos estágios demandarão para além de uma única turma em cada estágio, devido ao número de alunos, que, felizmente completam as vagas oferecidas pelo curso. Ainda, faz-se necessário considerar nessa análise a demanda de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso. De acordo com os dados recebidos pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente, o Campus Cerro Largo possui apenas três pedagogos, enquanto que os demais cursos possuem mais de cinco docentes específicos na área de atuação do curso. Além disso, há uma perspectiva de preenchimento das vagas de ingresso, pois o curso teve todas as suas vagas preenchidas, ficando com fila de espera e há a procura de informações constantes sobre ingresso. O colegiado deliberou pela vaga em Pedagogia, porém não desconsidera a necessidade premente de um docente em Psicologia, haja vista a vacância deste perfil docente no curso de Pedagogia e nos demais cursos de licenciatura. A Coordenação do Curso elaborará o documento para ser enviado à direção do campus justificando a solicitação do código de vaga, e o compartilhará com o colegiado. Por fim, abordou-se o Calendário das reuniões para 2024.2. Verificou-se que os membros teriam disponibilidade nas quintas-feiras à tarde, ficando definidas as datas das reuniões ordinárias: vinte e nove de agosto (extraordinária), cinco de setembro; três de outubro e sete de novembro, às 14 horas. Sendo dezesseis horas e dezenove minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Letiane Peccin Ristow, secretária, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidente.

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 15:09)

LETIANE PECCIN RISTOW
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)
Matrícula: ###862#8

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 09:58)

NEUSETTE MACHADO RIGO
COORDENADOR DE CURSO
CCPL - CL (10.38.04.31)
Matrícula: ###932#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2024, tipo: ATA DE COLEGIADO, data de emissão: 19/08/2024 e o código de verificação: d8ca9227ce